

**PORTARIA N° 50/2020**

**PROMOVE NOMEAÇÃO PARA O CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no Regimento Interno, na constituição federal, artigo 37, II, e na Lei Municipal n° 2078 de 19 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor: Jean Francis Viana Dias no cargo de Consultor Jurídico.

Art. 2°. A remuneração dos cargos constantes na lei Municipal n° 2078 de 19 de setembro de 2017 está integrada no anexo IV, obedecendo as tabelas salariais determinadas para o cargo.

Art. 3°. A presente nomeação dar-se em 22 de outubro de 2020.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 22 de outubro de 2020.

  
Flávio Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
em 22 dias do mês de outubro
de 2020
Domicili Gonçalves
Secretaria da Câmara Municipal